

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**PIRAPETINGA- MG.**

---

Resolução nº 03/ março de 2023

Dispõe sobre o Processo de Escolha do  
Conselho Tutelar do Município de Pirapetinga.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirapetinga-MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1938/2023 e plenária realizada no dia 27 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art.1º Constituir comissão Especial Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Pirapetinga-mg.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

- a) Fabiane Aparecida de Souza Chaim Campos (Poder Público);
- b) Suely Gomes Gonçalves (Sociedade Civil);
- c) Palloma Cunha Camacho (Poder Público);

Art.3º Fica sob responsabilidade da Comissão Especial a organização e deliberações acerca do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Pirapetinga-Mg.

Esta resolução entra em vigor na data de aprovação.

Pirapetinga, 27 de março de 2023.



Fabiane Aparecida de Souza Chaim Campos

Presidente do CMDCA